



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

**COMUNICADO Nº 001 – Não abertura de oferta - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL
MÉDIO EM FRUTICULTURA**

De ordem do Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MS, a Comissão Regional do Processo Seletivo – Edital Nº 002/2022 do Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura, **comunica** que não abrirá oferta do curso Técnico em Fruticultura nos polos de Coxim, Dourados e Ivinhema conforme previsto no item **4.19** do **Edital Nº002/2022**: “*O SENAR resguarda o direito de não abrir o curso no polo de apoio presencial onde ocorrer a insuficiência de candidatos inscritos nas etapas previstas no processo seletivo, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos para este polo, sem possibilidade de alteração da inscrição para o presente processo seletivo*”.

Campo Grande, 6 de julho de 2022.